Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA 008/92

DISPOÊ SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerias, no uso de atribuições legais que lhe confere em especial o contido no artigo 32 da Resolução 130, de 26 de junho de 1990, combinado com o artigo 1º da Resolução 160 de 23 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal José Ferreira do Prado, para exercer o cargo em comissão de motorista oficial, lotado no gabinete e secretária da Câmara Municipal de Paracatu-MG a partir de 02 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cunpra-se.

Paracatu MG 02 de fevereiro de 1992.

Romildo Parreiras Lages
Presidente.

José Maria Andrade Porto
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11-02-00
Servidor